



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

*Simpatia do Centro Oeste*

## Ata da 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 10 de Novembro de 2025.

**Presidente.: EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES.**

**1ª Secretária.: CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL.**

**A**os dez dias do mês de Novembro de Dois Mil e Vinte e Cinco, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234 a **Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia**, com a presença dos seguintes Vereadores.: **ALEX ANTÔNIO FARIAS; APARECIDO CÉLIO HORÁCIO; CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL; ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO; EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES; FREDERICK JADDER BERGAMIN; GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS; GERALDO ALVES E RAFAEL ANANIAS PEDROSO**, um total de 09 (nove) Vereadores. **INFORMAMOS** aos presentes que esta Sessão Legislativa está sendo gravada e filmada, de acordo com as **Diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, ao permanecer neste local, todos os presentes concordam com o uso de sua imagem e voz, para fins de transmissão, registro e publicação das atividades legislativas. Havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. Em seguida o Sr. Presidente deixou registrado, que o Nobre Vereador **ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO**, ocupo o cargo de 2ª Secretário, substituindo a Nobre Vereadora Gislene Cristina dos Santos Mateus, na Mesa da Câmara durante a presente Sessão, devido a mesma apresentar problemas de saúde. De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, a Nobre Vereadora **CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.

### **EXPEDIENTE:**

***Obs. 1) - Conforme o Artigo 161 do Regimento Interno o Expediente, terá a duração improrrogável de 02 (duas) horas e destina-se a leitura de matérias oriundas do Executivo ou de outras origens e à apresentação de proposições pelos Vereadores, para conhecimento, encaminhamento ou deliberação do Plenário.***

### **ITEM 1 - ATA.**

➤ Ata da 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

## *Simpatia do Centro Oeste*

Alvinlândia, do dia 20 de Outubro de 2025;

- Ata da 09ª (nona) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 20 de Outubro de 2025;

### ITEM 02 - CORRESPONDÊNCIAS.

Não houve correspondências para a presente Sessão.

### ITEM 03 - INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS.

Não houve Indicações e Requerimentos para a presente sessão.

### Item 4 - PEQUENO EXPEDIENTE – 2ª PARTE – DURAÇÃO DE 0:40 (QUARENTA MINUTOS).

*"O Pequeno Expediente se destinará aos oradores inscritos para versar sobre qualquer assunto de livre escolha, sem concluir com pedido ou requerimento. Conforme Artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o prazo o orador usar da palavra no Pequeno Expediente, será de 05 (cinco) minutos não sendo permitidos apartes. O Vereador que, chamado para falar no Pequeno Expediente, não se achar presente na hora que lhe for dada a palavra, perderá a vez. "*

### Item 5 – ORDEM DO DIA.

#### ITEM 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 39/2.025 DE 30 DE AGOSTO 2025 – EXECUTIVO.

Assunto.: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2026." (L.O.A – 2026)." 1ª Discussão e Votação.

#### ITEM 6 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS.: *Obs. 1) Havendo tempo hábil, ter-se-á as Explicações Pessoais, concedendo aos nobres Edis, o tempo hábil de 05 (cinco) minutos por Vereador.*

Dando início a presente Sessão o Sr. Presidente colocou o **ITEM 1**, em Única Discussão. Não havendo vereadores para discutir o **ITEM 1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Única Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente passou ao **ITEM 2** e não havendo correspondências para serem lidas na presente Sessão, o Sr. Presidente passou ao **ITEM 3**. Não havendo Indicações e Requerimentos para a presente sessão, dando sequência o Sr. Presidente passou ao **ITEM 4 – (PEQUENO EXPEDIENTE).:** Os nobres vereadores (as) *Rafael Ananias Pedroso; Aparecido Célio Horácio; Claudineide Aparecida da Silva Teruel e Gislene Cristina dos Santos Mateus*, fizeram uso da tribuna para versarem



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

## *Simpatia do Centro Oeste*

no Pequeno Expediente conforme consta nos arquivos de mídia junto à Secretaria da Câmara Municipal de Alvinlândia/Sp. Como mais nenhum Vereador desejou usar a palavra no **ITEM 4**, o Sr. Presidente passou ao **ITEM 5**. Terminado o Pequeno expediente, passamos a **ORDEM DO DIA.: 1º Item da Ordem do Dia.: Item 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 39/2025 - EXECUTIVO - 1ª Discussão e Votação - Lei Orçamentária Anual 2026.**

Obs. 1.: O referido Projeto de Lei será em DOIS TURNOS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, COM INTERSTÍCIO DE 10 (DEZ) DIAS ENTRE UMA E OUTRA DE ACORDO COM O ARTIGO 233 - PARÁGRAFO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA.

Obs. 2.: O presente Projeto de Lei, proceder - se à dependerá do VOTO DA MAIORIA ABSOLUTA (o qual exige o número superior à maioria absoluta - dois terços 5 membros) através de processo de VOTAÇÃO NOMINAL em conformidade com os Artigos 273 - Inciso II, combinado com o Artigo 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.

Obs. 4: Ressalta - se a OBRIGATORIEDADE do PRESIDENTE DA MESA DIRETORA VOTAR EM PROJETOS COM QUÓRUM DE MAIORIA ABSOLUTA, nos termos do Artigo 113 - Parágrafo 2º do Regimento Interno da C.M.A.

Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária Vereadora Claudineide Aparecida da Silva Teruel, que fizesse a leitura do **ITEM 5.1** (Projeto de Lei nº 39/2025 - Executivo), juntamente com a **Mensagem e a Ementa do Parecer da Comissão de Finança, Orçamento e Servidor Público ao Projeto de Lei nº 39/2025 - Executivo e o Parecer da Comissão de Justiça e Radação da Câmara Municipal de Alvinlândia**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 5.1** o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª VOTAÇÃO NOMINAL E EM ORDEM ALFABÉTICA**.

<b>NOME</b>	<b>VOTAÇÃO FAVOR/CONTRA</b>
ALEX ANTONIO FARIAS	FAVORÁVEL
APARECIDO CÉLIO HORÁCIO	FAVORÁVEL
EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES	FAVORÁVEL
CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL	FAVORÁVEL
ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO	FAVORÁVEL
FREDERICK JADDER BERGAMIN	FAVORÁVEL
GERALDO ALVES	FAVORÁVEL
GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS	FAVORÁVEL



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

## *Simpatia do Centro Oeste*

RAFAEL ANANIAS PEDROSO	FAVORÁVEL
------------------------	-----------

Portanto está Aprovado por Unanimidade de Votos dos presentes o **ITEM 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 039/2025 - EXECUTIVO - LOA - 2026** em **1ª Votação**. Terminado o **ITEM 5**, passamos ao **ITEM 6 (EXPLICAÇÕES PESSOAIS):** Os (as) nobres Vereadores (as) *Aparecido Célio Horácio e Rafael Ananias Pedroso*; fizeram uso da palavra conforme consta em mídia nos arquivos dessa Casa de Leis. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Vereador e Presidente (Everton Aurélio Cardoso Gomes) \_\_\_\_\_ e a Vereadora e 1ª Secretária (Claudineide Aparecida da Silva Teruel) *Claudineide Silva Teruel*.